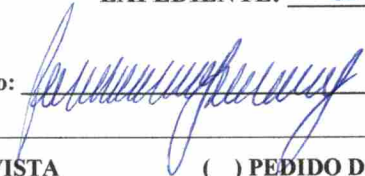




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>24</u> / <u>02</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
☐ PEDIDO DE VISTA	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____/ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: ____/____/2025		☐ APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: ____/____/2025		☐ APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: ____/____/2025		☐ APROVADO
Visto do Secretário: 		



Indicação nº 44 /2025

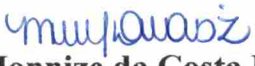
Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de contratação de um profissional fonoaudiólogo para atuar no Hospital e Maternidade São João Batista (HMSJB), com a finalidade de realizar os testes da linguinha e da orelhinha em recém-nascidos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a necessidade e importância os testes são fundamentais para a identificação precoce de alterações na audição e na sucção, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da criança e possibilitando intervenções adequadas em tempo hábil. A presença desse profissional no HMSJB garantirá que todos os recém-nascidos tenham acesso a esses exames essenciais, promovendo mais qualidade na assistência neonatal no município.

Diante da importância da demanda, solicito que sejam tomadas as devidas providências para viabilizar essa contratação o mais breve possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de fevereiro de 2025.


Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União